

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## **PORTARIA Nº 004/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para controlar o almoxarifado da Câmara Municipal de Sapezal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pelo Almoxarifado, ou seja, entradas e saídas de materiais bem como levantamento em final de exercício para conferencias.

Servidora	Atribuição	Cargo/Função	CPF
Adriana Rauber	Controle de	Auxiliar	011.225.981-22
	estoque/almoxarifado	Administrativo/Chefe	
		de Divisão	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

NILMA LOPES SANTANA

Recebido em O

Nilma Lopes Santana